



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Valença

1

Sexta-feira • 25 de Março de 2022 • Ano VI • Nº 1059

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Valença publica:

- **Errata ao Contrato N° 07/2022.**

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - FABRÍCIO FONSECA LEMOS / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente
Valença - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MAAZYGUKIMJI3WOW27JQYQ

Erratas



ERRATA AO CONTRATO Nº.07/2022

Considerando-se que a existência de erro material na cláusula 3, item 3.1 do contrato n. 07/2022, ao dispor sobre o valor global do contrato;

Considerando-se que a proposta da empresa ora contratada constitui parte integrante do instrumento contratual, por força da cláusula primeira do contrato n. 07/2022;

Considerando-se que na referida proposta, vencedora do certame, consta o valor unitário correspondente a R\$ 4,35 para o item 41 (papel toalha em rolo com 2 unidades), totalizando R\$ 1.087,50 para este item;

Considerando-se que na ata lavrada pela CPL, em 14/12/2021, por mero erro material, se fez constar, para o referido item, o valor de R\$ 4,85;

Considerando-se que, também por mero erro material, o valor global constante no item 3.1, da cláusula fez-se constar como R\$ 77.237,07, levando em conta o valor disposto equivocadamente em ata, quando o valor correto, de acordo com os preços unitários constantes na proposta vencedora, corresponde a R\$ 77.112,07;

Considerando-se que o empenho da despesa autorizada e demais registros pertinentes foram realizados de forma correta, em conformidade com a proposta vencedora, que constitui parte integrante do contrato;

Faz-se necessária a edição de errata ao item 3.1, da cláusula terceira, do contrato n. 07/2022, que passa a vigor com a seguinte redação:

3- CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

*3.1. O valor global do presente Termo de Contrato é de **R\$ 77.112,07 (Setenta e sete mil, cento e doze reais e sete centavos)**. Os preços unitários correspondem aos especificados na proposta da Contratada e delimitados na ata de registro da ordem*



de classificação das propostas vencedoras, que consistem em parte integrante deste instrumento.

Publique-se.

Valença (BA), 25 de março de 2022.

FABRÍCIO FONSECA LEMOS
CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA